PORTARIA Nº 954/2018
DE 02 DE MAIO DE 2018

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 17/05/2016 a 16/05/2018, na 27ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 01 de março de 2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO,** se encontrará afastado do Estado, no período de 09 a 11/05/2018, para participar do "II Encontro Nacional do MP do Tribunal do

Júri", na cidade de Brasília/DF, com arrimo na Portaria n.º 776/2018, datado de 10 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é o primeiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO** na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, no período de 09 a 11/05/2018, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 01 de março de 2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é titular da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, porém se encontra exercendo a função de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA CLAÚDIA MACHADO C. MORAES** é a segunda na ordem para substituir o Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO** na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, no período de 09 a 11/05/2018, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 01 de março de 2018, contudo em contato com a Secretaria Geral a aludida Promotora não aceitou a substituição;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** é o terceiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO,** na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, no período de 09 a 11/05/2018, segundo a Tabela de

Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 01 de março de 201;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** encontra-se exercendo o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 09 a 11/05/2018, pela 27ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA